- Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

Minas de Butiá, 10 de Março de 1964

ATA Nº 5/64

Aos cinco dias do mês de Março de mil e novecentos e secenta e quatro às 20, horas, reuniu-se a Câmara Municípal de vereadores sob a Presidência do vereador José Fredolino Leindecker. Havia - número legal conforme livro de comparecimento e feita a respectiva chamada. Aberta a sessão pelo Snr. Presidente, passou-se leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida, foi aprovada pôr unânimidade.

EXPEDIENTE

Nada constou.

ORDEM DO DIA

Elaboração do Regimento Interno da Câmara Municípal de Vereadores do Município de Minas do Butiá, o qual foi amplamente - debatido por todos os vereadores de ambas as bancadas, o qual ficou elaborado até o artigo 14 seus incisos e parágrafos, a ésta altura o Snr. Presidente constatou que estava finalizado o tempo marcado para cada sessão, e deu por incerrado os trabalhos, ficou marcado nóva sessão para o dia - 30 de Março do corrente ano, continuando em pauta a elaboração do Regimento Interno.

EXPLICAÇÕES PESSÔAIS

Não houve orador escrito.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Snr. Presidente, que se datilografasse a presente ata, marcando nóva sessão para o dia 30 de Março do corrente ano, no mesmo local e hora.

Sala das Sessões 10 de Março de 1964

José F. Leindecker

Presidente

Aristo Batista Campos

Secretário.-

Digitalizado com CamScanner